

riormente ocupado por Ruy Geraldo Corrêa Vaz Filho, ID Funcional nº 5082811-8. Processo nº SEI-050003/000545/2022.

**EXONERAR**, com validade a contar de 20 de junho de 2022, **CARLOS AUGUSTO MORORO MAGALHÃES**, ID. FUNCIONAL Nº 5122246-9, do cargo em comissão de Ajudante I, símbolo DAI-1, da Secretaria de Estado de Turismo. Processo nº SEI-050003/000546/2022.

**NOMEAR ERIC BAYÃO VAZ**, para exercer, com validade a contar de 20 de junho de 2022, o cargo em comissão de Ajudante I, símbolo DAI-1, da Secretaria de Estado de Turismo, anteriormente ocupado por Carlos Augusto Mororo Magalhães, ID. Funcional nº 5122246-9. Processo nº SEI-050003/000546/2022.

**NOMEAR CAREN CRISTINE DA SILVA PEREIRA**, ID. FUNCIONAL Nº 4364583-6 para exercer, com validade a contar de 15 de junho de 2022, o cargo em comissão de Assistente, símbolo DAS-6, da Secretaria de Estado das Cidades, em vaga resultante da transformação estabelecida pelo Decreto nº 48.009, de 31/03/2022. Processo nº SEI-330018/001024/2022.

#### APOSTILAS DO SECRETÁRIO DE 15 DE JUNHO DE 2022

**ATO DE 03/06/2022 - PUBLICADO NO D.O. DE 06/06/2022** - Tendo em vista o que consta do Processo nº SEI-100001/001102/2022, fica esclarecido que LETICIA PONTES DE OLIVEIRA BERNARDO foi nomeada para exercer o cargo em comissão Assistente, símbolo DAS-6, da Secretaria de Estado de Transportes, e não como constou no presente Ato, que fica nesta parte retificado, mantidos os demais termos.

**ATO DE 10/06/2022 - PUBLICADO NO D.O. DE 13/06/2022** - Tendo em vista o que consta do Processo nº SEI-100001/001153/2022, fica esclarecido que VALDIR ESPINATO DA ROCHA, foi nomeado para exercer o cargo em comissão Assistente II, símbolo DAI-6, da Secretaria de Estado de Transportes, e não como constou no presente Ato, que fica nesta parte retificado, mantidos os demais termos.

**ATO DE 01/06/2022 - PUBLICADO NO D.O. DE 02/06/2022** - Tendo em vista o que consta do Processo nº SEI-100001/000959/2022, fica retificado para **Assistente II**, símbolo DAI-6, o cargo em comissão de ROSILENE NICOLAU TOLENTINO BREDE, Id. Funcional nº 5130605-0, a quem se refere o presente Ato, da estrutura da Secretaria de Estado de Transportes, mantidos os demais termos.

Id: 2401323

#### DESPACHOS DO SECRETÁRIO DE 15 DE JUNHO DE 2022

**PROCESSO Nº SEI-450001/000007/2022 - AUTORIZO** a cessão do servidor DINO SERGIO GONCALVES DA SILVA, registro nº 0644, ID Funcional nº 2708593-7, do Quadro de Pessoal da Companhia de Transportes sobre Trilhos do Estado do Rio de Janeiro - RIOTRI-LHOS, para a Secretaria de Estado de Ação Comunitária e Juventude.

**PROCESSO Nº SEI-170026/001462/2022 - AUTORIZO** a cessão do servidor THIAGO PAULO RANGEL, Auditor do Estado, ID Funcional nº 4412071-0, do Quadro de Pessoal da Controladoria Geral do Estado, para a Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras, com ônus para o órgão cessionário.

**PROCESSO Nº SEI-150001/013664/2022 - AUTORIZO** a cessão do servidor FLÁVIO ARAÚJO COELHO DA SILVA, Inspetor de Polícia, 2ª classe, ID 2.002.075-9, matrícula 889.120-2, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Polícia Civil, para o Departamento de Transportes Rodoviários - DETRO/RJ, sem ônus para o cessionário, pelo período de 2 (dois) anos, com validade a contar da publicação, podendo ser renovada mediante solicitação do órgão cessionário, e revogada a qualquer tempo, mediante critério de conveniência e oportunidade, por decisão do Titular da Pasta.

Id: 2401304

#### DESPACHOS DO SECRETÁRIO DE 15 DE JUNHO DE 2022

**PROCESSO Nº SEI-270001/001193/2022** - Considerando a manifestação 34297824, proferida pela Secretaria de Estado de Defesa Civil, bem como o disposto no art. 3º do Decreto 41.645/2009, **AUTORIZO** o pagamento no valor de 550,00 (quinhentos e cinquenta euros), a título de diária correspondente ao pagamento de hospedagem, alimentação e traslado, de todos os militares integrantes da missão, a serem custeados pelo Fundo Especial do Corpo de Bombeiros - FUNES-BOM.

#### DE 13 DE JUNHO DE 2022

**PROCESSO Nº SEI- E-01/066/310/2016 - AUTORIZO**, com fundamento na delegação de competência prevista no art. 1º, XXII, do Decreto nº 40.644/07, alterado pelo Decreto nº 41.193/08, a celebração do Termo de Entrega e Recebimento do imóvel da Rua Jorge Rudge nº 104, com entrada pela Rua Luiz Matos nº 20, Vila Isabel, Município do Rio de Janeiro, em favor da Secretaria de Estado de Polícia Civil - SEPOL, visando a regularização da ocupação exercida pela 20ª Delegacia de Polícia/RJ, e aprovo a minuta do termo (28529733) que foi analisada pela Assessoria Jurídica - ASJUR/SECC (33822540).

Id: 2401313

#### DESPACHO DO SECRETÁRIO DE 15 DE JUNHO DE 2022

**PROCESSO Nº SEI-070026/000834/2022 - AUTORIZO**, em conformidade com o Decreto nº 46.611 de 28 de março de 2019, D.O. de 29.03.2019.

Id: 2401324

#### SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

#### DESPACHOS DO SUBSECRETÁRIO DE 08.06.2022

**PROCESSO Nº SEI-E-03/10300106/2007 - ADRIANO BATISTA DOS SANTOS**, ID Funcional 34054065, Professor Docente II, vínculo 1 (SEEDUC) e Professor Docente I - 16 horas, vínculo 2 (SEEDUC).

**PROCESSO Nº SEI-030046/002131/2021 - ROSANE ELI PEREIRA DA SILVA**, ID Funcional 41244567, Professor Docente II, vínculo 1 (SEEDUC) e Professor A III F, matrícula nº 45102 (Prefeitura Municipal de Macaé).

**PROCESSO Nº SEI-030046/000206/2022 - EDJELMA VIRGINIA DE OLIVEIRA SILVA**, ID Funcional 36832278 Professor Docente II, vínculo 1 (SEEDUC) e Professor II, matrícula nº 105630 (Prefeitura Municipal de Duque de Caxias).

**PROCESSO Nº SEI-030034/003967/2021 - MARIA RUTH FERREIRA DA SILVA THOMAZ LIMA**, ID Funcional 37038540 Professor Docente II, vínculo 1 (SEEDUC) e Professor I, matrícula nº 117205 (Prefeitura Municipal de Duque de Caxias).

**PROCESSO Nº SEI-E-03/031/173/2019 - ESMENIA MARCIA DE CARVALHO OLIVEIRA MEDEIROS**, ID Funcional 35908653, Professor Docente II, vínculo 1 (SEEDUC) e Professor II, matrícula nº 7953 (Prefeitura Municipal de Barra do Pirai).

**PROCESSO Nº SEI-E-03/001030/2001 - FLAVIA FERRO DE OLIVEIRA**, ID Funcional 39142370, Professor Docente I - 16 horas, vínculo 1 (SEEDUC) e Professor I - B 10, matrícula nº 1094580 (Prefeitura Municipal de Teresópolis).

**PROCESSO Nº SEI-030030/004537/2021 - LYLIA NACIF DE UZEDA**, ID Funcional 38827360, Professor Docente II, vínculo 1 (SEEDUC) e Pedagogo, matrícula nº 112361750 (Fundação Municipal de Educação de Niterói).

**PROCESSO Nº SEI-E-03/3610596/2010 - RENATO AUGUSTO ROCHA**, ID Funcional 41818903, Professor Docente I - 16 horas, vínculos 6 e 8 (SEEDUC).

**PROCESSO Nº SEI-E-03/013/2172/2019 - THIAGO TEIXEIRA DE CASTRO**, ID Funcional 42052262, Professor Docente I - 16 horas, vínculo 1 (SEEDUC) e Professor I, matrícula nº 116479 (Prefeitura Municipal de Teresópolis).

**PROCESSO Nº SEI-030031/002194/2021 - ROSA MARIA STOHLER SABENA DE ALMEIDA**, ID Funcional 40916529, Professor Assistente de Administração Educacional II, vínculo 1 (SEEDUC) e Professor Docente I - 16 horas, vínculo 2 (SEEDUC).

**PROCESSO Nº SEI-030039/003350/2021 - SANDRA MARIA TAVARES FERREIRA**, ID Funcional 39085830 Professor Docente I, vínculo 1 (SEEDUC) e Professor de Português, matrícula nº 1005273 (Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Belford Roxo-PREVIDE).

**PROCESSO Nº SEI-E-03/11200660/2007 - ANA LUCIA DE PAIVA CARDOZO**, ID Funcional 39662810, Professor Docente I - 16 horas, vínculo 1 (SEEDUC) e Professor I - Língua Portuguesa, matrícula nº 264.160-3 (Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro).

**PROCESSO Nº SEI-E-03/015/3655/2013 - MARCIO DE MACEDO MONTEIRO**, ID Funcional 41373498, Professor Docente I - 16 horas, vínculos 7 e 8 (SEEDUC).

**PROCESSO Nº SEI-030039/003393/2021 - ELPIDIO TARGINE VERAS**, ID Funcional 33690472, Professor Docente I - 16 horas, vínculo 1 (SEEDUC) e Professor de Ensino Fundamental, matrícula nº 164.952-4 (Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro).

**PROCESSO Nº SEI-E-03/10003234/1998 - ARLINDA DE CARVALHO**, ID Funcional 33312877, Professor Docente I - 16 horas, vínculo 1 (SEEDUC) e Professor C, matrícula nº 3357 (Instituto de Previdência Social do Município de Macaé).  
**LÍCITA** a acumulação de cargos pelos servidores, nos termos do art. 37, inciso XVI, alínea "a" da CRFB/1988.

**PROCESSO Nº SEI-E-01/00101709/2000 - ANGELA MARIA DE MACEDO SILVEIRA VALLEJOS**, ID Funcional 36037427, Professor Docente I - 16 horas, vínculo 1 (SEEDUC), Professor de Ensino Fundamental, matrícula nº 164.641-3 (Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro) e Professor I - Língua Portuguesa, matrícula nº 53660-7 (Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro).

**PROCESSO Nº SEI-360008/001113/2021 - ELCIO MARTINS NUNES**, ID Funcional 8550468, Perito Criminal, vínculo 1 (SEPOL), Professor I - Ciências, matrícula nº 173.136-3 (Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro) e Professor I - Ciências, matrícula nº 107.255-2 (Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro).

**PROCESSO Nº SEI-360008/000303/2021 - ROSINA DESIREE PRADATZKI GRIECO DE ARAUJO**, ID Funcional 40729338, Oficial de Cartório Policial, vínculo 1 (SEPOL) e Professor I, matrícula nº 247.320-5 (Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro).

**ILÍCITA** a acumulação de cargos pelos servidores, nos termos do art. 37, inciso XVI, da CRFB/1988.

Id: 2400894

#### ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

#### CENTRO DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

#### ATO DO PRESIDENTE

#### PORTARIA PRODERJ/PRE Nº 949 DE 15 DE JUNHO DE 2022

#### INSTITUI COMISSÃO PERMANENTE DE VISTORIA E BAIXA.

**O PRESIDENTE DO CENTRO DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos incisos I, III e V do art. 73 do Regimento Interno do PRODERJ, aprovado pelo Decreto nº 48.091, de 19 de maio de 2022, e art. 75 do Decreto nº 46.223, de 24 de janeiro de 2018, e tendo em vista o constante dos autos do processo nº SEI-120211/000140/2021,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Fica instituída Comissão Permanente de Vistoria e Baixa do Centro de Tecnologia de Informação e Comunicação do Estado do Rio de Janeiro - PRODERJ.

**Art. 2º** - Ficam designados para, sem prejuízo de suas atribuições, integrar a Comissão os seguintes servidores:

**I** - Presidente: João Lopes Filho, Assistente Administrativo, ID Funcional nº 2821637-7;

**II** - Membro: Matheus Oliveira Santos, Ajudante 2, ID Funcional nº 5109796-6;

**III** - Membro: Orlando Preste Barreto, Auxiliar, ID Funcional nº 2821792-6;

**IV** - Suplente: Milena da Rocha Asevedo, Assistente, ID Funcional nº 5126815-9.

**Art. 3º** - A Comissão, sob a presidência do primeiro, será responsável pelo processo destinado à vistoria, análise e baixa definitiva de bens patrimoniais, incumbindo-se de desempenhar suas funções em conformidade com a legislação em vigor, em especial, o Decreto nº 46.223, de 24 de janeiro de 2018.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 17 de maio de 2022, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria PRODERJ/PRE nº 822, de 22 de janeiro de 2021.

Rio de Janeiro, 15 de junho de 2022

**JOSÉ MAURO DE FARIAS JUNIOR**  
Presidente

Id: 2401132

#### CENTRO DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

RETIFICAÇÃO  
D.O DE 15/06/2022  
PÁGINA 09 - 3ª COLUNA

#### ATO DO PRESIDENTE

#### PORTARIA PRODERJ/PRE Nº 987 DE 13 DE JUNHO DE 2022

ALTERA E CONSOLIDA A COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº 012/2018, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Onde se lê:

PORTARIA PRODERJ/PRE Nº 987 DE 13 DE JUNHO DE 2022

Leia-se:

PORTARIA PRODERJ/PRE Nº 948 DE 13 DE JUNHO DE 2022

Id: 2401057

#### DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO DIRETORIA GERAL DE HABILITAÇÃO

#### DESPACHO DO DIRETOR DE 13.06.2022

**PROC. Nº SEI-150064/005328/2022 - AUTORIZO** o funcionamento da EMPRESA CRIAR PROJETOS, SISTEMAS E AUTOMAÇÃO DIGITAL LTDA - ME, inscrita no CNPJ: 10.586.948/0001-24, registro DH ED/016, para ministrar Curso de Reciclagem de Condutores Infratores na modalidade de ensino à distância - EAD, com fundamento no art. 9º, Parágrafo Único da Portaria DETRAN Nº 4749 de 01/03/2016.

Id: 2401103

#### DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

#### DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS DE 10.06.2022

**PROC. Nº SEI-E-12/061/2808/2014 - RATIFICADO** de inexigibilidade de licitação, em conformidade com o Art. 26 da Lei Federal 8.666/93, em favor da concessionária ÁGUAS DE NOVA FRIBURGO LTDA, CNPJ 03.119.806/0001-91, cujo objeto é fornecimento de água e coleta de esgoto, no valor R\$44.600,00 (quarenta e quatro mil e seiscentos reais), com fulcro no ARTIGO 25 CAPUT, da supracitada Lei.

Id: 2401104

#### COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS

#### ATO DO DIRETOR-PRESIDENTE DE 13/06/2022

**DESIGNA ROBERTO LUIZ MARQUES DE SOUZA**, Agente Administrativo F, como Presidente, **PAULO GOMES SIQUEIRA**, Agente de Saneamento I e **WAGNER YUTAKA YAMADA**, Agente de Saneamento I, como Membros Titulares e **JOSÉ JORGE SIQUEIRA BARBOSA**, Técnico de Eletromecânica II, como Membro Suplente. Gerente da contratação, **WELLIS RODRIGO DA SILVA COSTA**, Técnico de Laboratório IV, bem como **ROBSON PORTO CARDOSO**, Engenheiro D, como Suplente, para compor a Comissão de Fiscalização destinada ao "SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA NO MOTOR SINCRO-NO Nº 03, DE 9000 HP, 13.2 KV, DA ELEVATÓRIA DO LAMEIRÃO", de que trata o Processo nº SEI-E-12/801.111/2020 - Contrato CEDAE nº 220/2020 (DSG).Ordem de Serviço P/FIS nº 28.554-01/2022.Revo-ga a Ordem de Serviço P/FIS nº 28.554-00 de 21 de janeiro de 2021.

Id: 2401063

#### DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

#### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**INSTRUMENTO:** ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2022. **PARTES:** DETRAN/RJ e VHC PRINT SOLUÇÕES GRÁFICAS EIRELI. **OBJETO:** Registro de Preços para eventual e futura aquisição de envelopes tipo kraft, conforme as especificações contidas no Edital de Pregão; Termo de Referência - Anexo I do Edital e o Modelo de Proposta de Preços - Anexo V do Edital. **PRAZO:** O prazo de validade da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, valendo a data de publicação do extrato no D.O. como termo inicial de vigência. **VALOR GLOBAL:** R\$ 964.571,52 (novecentos e sessenta e quatro mil, quinhentos e setenta e um reais e cinquenta e dois centavos). **DATA DA ASSINATURA:** 13/06/2022. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Leis Federais nº 8.666/93 e 10.520/02, Decreto nº 46.751/19, Lei Estadual nº 287/79 e Decreto Estadual nº 3.149/80. **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI-160059/002376/2020.**

Id: 2401101

#### INSTITUTO DE SEGURANÇA PÚBLICA

#### ATO DA DIRETORA-PRESIDENTE

#### PORTARIA ISP Nº 133 DE 13 DE JUNHO DE 2022

**INSTITUI CONSULTA PÚBLICA E CONVOCA AUDIÊNCIA PÚBLICA DE PARTICIPAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL NO APRIMORAMENTO DO PLANO ESTADUAL DE REDUÇÃO DA LETALIDADE EM DECORRÊNCIA DE INTERVENÇÃO POLICIAL ESTABELECIDO PELO DECRETO Nº 48.002, DE 22 DE MARÇO DE 2022.**

**A DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - RIOSEGURANÇA**, no exercício das atribuições legais que lhe confere a Lei nº 3.329/1999, tendo em vista o constante dos autos do processo nº SEI-140001/048902/2021, e

#### CONSIDERANDO:

- o Decreto nº 48.002, de 22 de março de 2022, que estabeleceu o Plano Estadual de Redução da Letalidade em Decorrência da Intervenção Policial;

- as atribuições incumbidas à Diretora-Presidente do Instituto de Segurança Pública no que concerne ao gerenciamento do Plano Estadual de Redução da Letalidade em Decorrência da Intervenção Policial, previsto no Art. 10, do Decreto nº 48.002/2022;

- e, tendo em vista a decisão proferida no âmbito da ação de Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental nº 635 / RJ,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Institui consulta pública e convoca audiência pública para oitiva de representantes da sociedade civil para o aprimoramento do Decreto nº 48.002, de 22 de março de 2022, que estabeleceu o Plano Estadual de Redução da Letalidade em Decorrência da Intervenção Policial.

**Art. 2º** - As sugestões dos interessados em participar da consulta pública deverão ser encaminhadas, no prazo máximo de 15 (quinze) dias a contar da publicação da presente portaria, preferencialmente, pelo formulário - <https://form.jotform.com/221585230929055>, disponibilizado no sítio mantido pelo Instituto de Segurança Pública na internet ([www.isp.rj.gov.br](http://www.isp.rj.gov.br)), bem como pelo e-mail [audienciapublica@isp.gov.br](mailto:audienciapublica@isp.gov.br), e presencialmente, na sede do ISP/RJ, situado na Avenida Presidente Vargas nº 817, 16º andar, Centro, Rio de Janeiro - RJ.

**Art. 3º** - As sugestões deverão conter a redação que se pretende dar aos dispositivos do decreto ou mesmo eventuais supressões ou acréscimos, e uma breve exposição dos motivos adotados para a sugestão.

**Art. 4º** - Não serão admitidas sugestões que não atendam às exigências dos artigos 2º e 3º da presente portaria.

**Art. 5º** - O Instituto de Segurança Pública providenciará a ampla divulgação da presente portaria junto aos canais oficiais do Estado do Rio de Janeiro, bem como sua inclusão no site e redes sociais do ISP/RJ.

**Art. 6º** - O Edital de convocação de audiência pública consta do Anexo I da presente Portaria, seguido das regras para participação dos interessados conforme Anexo II.

**Art. 7º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 13 de junho de 2022

**MARCELA ORTIZ QUINTAIROS JORGE**  
Diretora-Presidente

#### ANEXO I

#### EDITAL

**CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA REFERENTE AO DECRETO ESTADUAL Nº 48.002, DE 22 DE MARÇO DE 2022.**

**O ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por intermédio do Instituto de Se-